



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA PARA PREGÃO Nº. 116/2014

Processo Nº. 263/2014

1) OBJETO DA AQUISIÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE A SER FORNECIDA: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE (conforme descrito no edital e anexo); pelo sistema de registro de preços, conforme as necessidades do Departamento de Saude, a partir da publicação da Ata de Registro de Preços.

2) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores do objeto a ser adquirido, foram obtidos os preços de mercado por item

Item Quantidade/Unid Nome do Material

1 200,000 FCO ÁCIDO PARA LAVAR CALÇADA – COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SEQUESTRANTE, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, ÁGUA E CORANTE. EMBALAGEM 02 LITRO

2 500,000 PCT AÇÚCAR TIPO CRISTAL PACOTE COM 05 QUILOS

3 65,000 UN ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100 ML.

4 600,000 FCO ÁGUA SANITÁRIA, 02 LITRO – DESINFETANTE DE USO GERAL, COM TEOR CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5%, P/P ALVEJANTE E COM AÇÃO BACTERICIDA-COMPOSIÇÃO DE SÓDIO E ÁGUA

5 160,000 UN AMACIANTE DE ROUPA, EMBALAGEM DE 02 LITROS, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIONICO, CERAMIDAS, DERIVADOS DE



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ISOTIAZOLINONAS, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA.
COMPONENTE ATIVO: CORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO.

6 250,000 UN DESODORIZADOR DE AMBIENTES 400 ML, COMPOSIÇÃO:
ÁLCOOL ETILICO 99oGL – 47,46%, ÁGUA, BENZOATO DE SÓDIO, ESSÊNCIA,
PROPELENTE, DIMETICONE, COPOLIOL

7 240,000 FCO BRILHA ALUMINIO EMBALAGEM DE 500 ML

8 1.000,000 UN ESPONJA DUPLA FACE – MULTIUSO DE LIMPEZA,
ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO –
75MMX110MMX20MM

9 20,000 FCO CERA LÍQUIDA, COR VERMELHA – BASE DE ÁGUA, 750ML,
COMPOSIÇÃO: DISPERSÕES ACRILICAS, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE,
RESINA FUMÁRICA, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, 5-CHLORO 2-METHYL 4-
ISOTHIAZOLIN-3-ONE AND 2-METHYL-4-ISOTHIAZOLIN-3-ONE, ATENUADOR DE
ESPUMA, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA.

10 500,000 CX CHÁ MATTE CX 250GR

11 360,000 UN DESINFETANTE LÍQUIDO – MULTIUSO, AÇÃO
BACTERICIDA,FRASCO 2 LITROS, COMPOSTO DE ESSÊNCIA DE EUCALIPITO, CLORETO
DE ALQUIDEMETIL, BENZIL, AMÔNIO FORALDEIDO, NONIL, FENOL, ETOXILADO,
CORANTE E ÁGUA

12 70,000 CX ESPONJA DE LÃ DE AÇO , 60 G CADA, FARDO COM 14
PACOTE X 8 UNIDADES

13 200,000 UN GUARDANAPO DE TECIDO PARA COZINHA MEDIDA 70X48
CM

14 150,000 UN LIMPA VIDRO EMBALAGEM C/ 500 ML

15 620,000 UN LIMPADOR INSTANTÂNEO, MULTI-USO PARA LIMPEZA
GERAL, FRASCO C/500 ML. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO , SULFONATO DE
SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILATO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

-
- 16 70,000 UN LUSTRA MÓVEIS FRANGANCIA LAVANDA FRASCO APROXIMADA 500 ML. COMPOSIÇÃO: CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, SOLVENTE ALIFÁTICOS, FRAGRÂNCIA E ÁGUA
- 17 100,000 UN SACO DE PANO – PARA LIMPEZA GERAL, DE ALGODÃO, TIPO SACA, ALVEJADO, TRAMA FECHADO EXTRA GRANDE 45 X 70CM
- 18 90,000 FRD PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, ROLOS COM 30 METROS X 10 CM, 1ª LINHA, PAPEL BRANCO, MACIO E ABSORVENTE, COMPOSTO 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS OU NATURAIS, PODENDO APRESENTAR FRAGRÂNCIA, FARDO 16X4
- 19 140,000 FRD PAPEL HIGIÊNICO – ROLO DE 30 METROS X 10 CM, FOLHA SIMPLES, FARDO 16X4
- 20 70,000 UN RODO DE BORRACHA 40 CM CABO DE ALUMINIO 1,5M CM, BORRACHA EVA DUPLA
- 21 60,000 UN RODO DE BORRACHA 60 CM CABO DE ALUMINIO 1,5M CM, BORRACHA EVA DUPLA
- 22 160,000 UN RODO DE ESPUMA POSSUI FIBRA ABRASIVA COM CABO -20 CM
- 23 70,000 PCT SABÃO EM PEDRA GLICERINADO PCT C/ 5 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO / BABACU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA.
- 24 200,000 CX SABÃO EM PÓ AZUL - CX 01 QUILO, 1ª LINHA COM AMACIANTE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPICO, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA.
- 25 200,000 UN VASSOURA C/ CABO, TIPO CAIPIRA



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

-
- | | | | |
|----|---------|----|--|
| 26 | 60,000 | UN | VASSOURA DE NAYLON COM CAPA PLASTICA EM POLIPILENO CEPA PLASTICA ROSQUIÁVEL CERDAS LONGAS |
| 27 | 12,000 | UN | BALDE ESCORREDOR - Sistema de limpeza para ser utilizado com os Esfregões Mop, uma maneira simples e eficaz com o mínimo de esforço. Balde que alia design, qualidade e durabilidade. Escorredor ultra resistente desenvolvido para facilitar a torção e secagem das tiras. Capacidade total: 15 LIT |
| 28 | 20,000 | UN | BALDE 8 LITROS – PLASTICO RESISTENTE |
| 29 | 30,000 | UN | BALDE 15 LITROS – PLASTICO RESISTENTE |
| 30 | 40,000 | UN | BALDE 20 LITROS – PLASTICO RESISTENTE |
| 31 | 15,000 | UN | BALDE 60 LITROS C/ TAMPA |
| 32 | 600,000 | UN | DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA, NEUTRO, BIODEGRADAVEL FRASCO DE 500 ML, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, CONTÉM TENSOATIVO BIOGRADÁVEL. |
| 33 | 80,000 | UN | FLANELAS PARA LIMPEZA (AMARELA) TAMANHO 30X60CM. |
| 34 | 140,000 | UN | BISCOITO SALGADO – EMBALAGEM DE 360G |
| 35 | 80,000 | UN | BISCOITO DOCE, (LEITE, MAISENA) DE 360G. |
| 36 | 210,000 | UN | REFRESCO – TIPO LIGHT 10 GRAMAS |
| 37 | 60,000 | UN | BISCOITO RECHEADA TIPO WAFER – SABORES -140 GRS |
| 38 | 60,000 | UN | BISCOITO RECHEADA – SABORES – EMBALAGEM 400 GRS |
| 39 | 400,000 | UN | BALA, MASTIGAVEL, SABOR SORTIDO, PACOTE COM 700GRS |
| 40 | 40,000 | UN | PÁ DE LIXO – PLASTICO C/ CABO - GRANDE |



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

41	250,000 UN	REFRIGERANTE PET - 2,5 LITROS. COMPOSIÇÃO: ÁGUA GASIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CAMELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL.
42	40,000 UN	ESCOVA PARA LIMPAR VASO SANITÁRIO/ SUPORTE
43	10,000 UN	ESCOVA DE LAVA ROUPA
44	600,000 UN	PIRULITO C/ CABO PLÁSTICO, SOBOR SORTIDO PACOTE C/ 50 UNIDADES
45	40,000 UN	SAPOLIO EM PÓ – 300 G
46	15,000 UN	SAPOLIO EM PEDRA – 200G
47	15,000 UN	SAPÓLIO CREMOSO – 300 G
48	35,000 UN	COADOR DE CAFÉ (FILTRO)PLÁSTICO
49	5,000 UN	CANECO DE ALUMINIO 5 L
50	4,000 UN	CANECO DE ALUMINIO 4 L
51	7,000 UN	BACIA DE PLASTICO (RESISTENTE) 5 LITROS
52	5,000 UN	BACIA DE PLASTICO (RESISTENTE) DE 10 LITROS
53	6,000 UN	GARRAFA TERMICA 5 LITROS (COMUM)
54	4,000 UN	GARRAFA TERMICA 06 LITROS P/ ÁGUA
55	6,000 UN	GARRAFA TERMICA INOX INQUEBRAVEL, AÇO INOX POR DENTRO E POR FORA, BICO CORTA PINGO, AMPOLA AÇO INOX,1, LITROS
56	9,000 UN	GARRAFA TERMICA INOX INQUEBRAVEL, AÇO INOX POR DENTRO E POR FORA, BICO CORTA PINGO, AMPOLA AÇO INOX, 1,9 LITROS
57	6,000 UN	GARRAFA TERMICA INOX INQUEBRAVEL, AÇO INOX POR DENTRO E POR FORA, BICO CORTA PINGO, AMPOLA AÇO INOX,03 LITROS



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

-
- | | | | |
|----|---------|-----|---|
| 58 | 80,000 | UN | GARDANAPO DE PAPEL, BRANCO, MACIO, C/ 50 UNIDADES 30X31CM (GRANDE), 1ª LINHA, COMPOSIÇÃO: 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS. |
| 59 | 200,000 | UN | BALÃOESPECIAL, CORES PEROLIZADAS / SÉRIE CINTILANTE, TAMANHO Nº 07, PACOTE COM 50 UNIDADES |
| 60 | 30,000 | UN | GARFO C/ CABO PLASTICO PARA REFEIÇÃO |
| 61 | 30,000 | UN | FACA C/ CABO PLASTICO E SERA PARA REFEIÇÃO |
| 62 | 3,000 | UN | PANELA C/ TAMPA 06 LITROS ALUMINIO BATIDO E POLIDO. |
| 63 | 3,000 | UN | FACA CORTE FIO DE AÇO CARBONO Nº 08 |
| 64 | 2,000 | UN | PANELA DE ALUMINIO C/ TAMPA 02 LITROS ALUMINIO BATIDO E POLIDO |
| 65 | 3,000 | UN | PANELA DE ALUMINIO C/ TAMPA 3,5 LITROS ALUMINIO BATIDO E POLIDO |
| 66 | 2,000 | UN | PANELA DE ALUMINIO C/ TAMPA 5 LITROS ALUMINIO BATIDO E POLIDO |
| 67 | 55,000 | UN | CARNE MOIDA DE 1ª - ACEM |
| 68 | 7,000 | UN | FERRO DE PASSAR ROUPA C/ VAPOR (C/ GARANTIA ESPECIFICADA) |
| 69 | 200,000 | UN | APARELHO BARBEADOR DESCARTAVEL C/ 02 LAMINAS. |
| 70 | 200,000 | CX | FÓSFORO LONGO 5 CM C/ 240 UNIDADES |
| 71 | 350,000 | CX | COPO DESCARTÁVEL PARA AGUA, CAPACIDADE DE 150ml - PRODUZIDO COM 100% DE RESINA VIRGEM - PRODUTO EM POLIPROPILENO, CAIXA COM 25 PACOTES. |
| 72 | 160,000 | FRD | SACO P/ LIXO REFORÇADO (PRETO) 40 LITROS MEDIDA 55 X 59CM MICRA 0.08 SEM ODOR FARDO COM 100 UNIDADES |



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

-
- 73 120,000 FRD SACO P/ LIXO REFORÇADO (PRETO) 60 LITROS MEDIDA 63 X 70CM MICRA 0.08 SEM ODOR FARDO COM 100 UNIDADES
- 74 150,000 FRD SACO P/ LIXO REFORÇADO (PRETO) 100 LITROS MEDIDA 75 X 90CM MICRA 0.08 SEM ODOR FARDO COM 100 UNIDADES
- 75 100,000 FRD SACO P/ LIXO REFORÇADO (PRETO) 150 LITROS MEDIDA 75 X 90CM MICRA 0.08 SEM ODOR FARDO COM 100 UNIDADES
- 76 100,000 FRD SACO P/ LIXO REFORÇADO (PRETO) 200 LITROS MEDIDA 90 x 120CM MICRA 0.12 SEM ODOR FARDO COM 100 UNIDADES
- 77 12,000 UN DISCO ULTRA REMOVEDOR COM FIBRAS LARGAS 510 MM
- 78 60,000 PCT FIBRAS LIMPEZA ULTRA PESADA 102 X 260 MM PACOTE C/ 10
- 79 90,000 UN EMBALAGEM DE 5LTS. CERA LIQUIDA BRILHO MOLHADO ACABAMENTO ACRILICO INCOLOR, AUTO BRILHO, ANTIDERRAPANTE, COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS LOW, HIGH E ULTRA SPEED, COM AGENTES IMPERMEABILIZANTES PARA ACABAMENTO E BRILHO COM EFEITO MOLHADO, EMULSÃO DE CERAS NOBRES ASSOCIADAS A POLÍMEROS ACRÍLICOS QUE PROPORCIONE A RESISTENCIA A RISCOS E AO TRAFEGO PARA PISOS FRIOS COMO PAVIFLEX, VULCAPISO, GRANILITE, MARMORITE, CERÂMICA, MÁRMORE, MOSAICO. EMBALAGEM 05 LTR
- 80 80,000 GAL SELADOR A BASE DE POLIMEROS ACRÍLICOS PARA APLICAÇÃO EM PISOS POROS
- ANTES DO TRATAMENTO EM PISOS FRIOS COMO PAVIFLEX, VULCAPISOS, EMBORRACHADOS, GRANILLTE, MARMORITE, CERAMICA, MÁRMORE, MOSAICO, EMBALAGEM 5 L T,
- COMPOSIÇÃO: SURFACTANTE, RESINA ACRÍLICA METALIZADA, CERA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, AGENTE FORMADOR DE FILME, ATENUADOR



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

DE ESPUMA, PLASTIFICADA, CONSERVANTE E ÁGUA, ASPECTOS FÍSICOS-
QUÍMICOS: ASPECTO: LIQUIDO, COR: BRANCA, DENSIDADE: 0,998-1010G/CM3 PH
(SOL. 1% 25°C), 8,00 - 8,50, QDOR: CARACTERIZADO PELA ESSENCIA, TEOR DE
NÃO VOLÁTEIS: 16%

81 130,000 GAL REMOVEDOR DE CERAS, SELADORES E ACABAMENTOS
ACRÍLICOS, DETERGENTE

REMOVEDOR DE INCRUSTAÇÕES OLEOSAS, CERAS E IMPERMEABILIZANTES EM
PISOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. EMBALAGEM DE 5L T,

COMPOSIÇÃO: BUTIGUCOL, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE,
CONSERVANTE E ÁGUA. ASPECTO RISCO FÍSICO-QUÍMICO: ASPECTO: LIQUIDO,
COR: INCOLOR, DENSIDADE: 1,000 -1003G/CM3 PH (SOL. 1%, 25°C) 11,5 -12,00,
ODOR: CARACTERÍSTICO.

salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base na
informação acima referida e levando-se em conta que o registro de preços terá
validade por um ano.

3) CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: a entrega parcelada dos produtos ocorrerá
em qualquer quantidade conforme as necessidades do Departamento de Saude,
conforme a emissão de requisição do órgão competente do Município.

4) CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 30 dias após a apresentação da nota
fiscal pela empresa vencedora inclusive CND do INSS e do FGTS; justifica-se o



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

pagamento dessa maneira, visando o correto e adequado processamento da despesa pelo Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

5) PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: trata-se, a presente licitação, de registro de preços, de modo que a execução contratual poderá ter como limite máximo com base nos preços registrados pelo prazo de um ano, contados da data da publicação da ata de registro de preço.

Mandaguçu, 24 de Novembro de 2014

Carine M. Lara Vendrametto
Diretora de Saude



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

PEDIDO DE BENS E SERVIÇOS PARA PREGÃO Nº. 116/2014

- 1) REFERÊNCIA: PROC. Nº. 263/2014
- 2) OBJETO DO CERTAME: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE, pelo sistema de registro de preços, estimando-se o fornecimento conforme as necessidades do Departamento de Saude.
- 3) CUSTO ESTIMADO PARA FINS DE LIMITE MÁXIMO DE PREÇO: conforme orçamentos levantados junto a fornecedores do objeto a ser adquirido, foram obtidos os preços de mercado por item, salienta-se que os orçamentos foram apresentados pelos fornecedores com base no fornecimento, conforme as necessidades no Departamento de Saude e levando-se em conta que o registro de preços terá validade por um ano.
- 4) NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO: justifica-se a aquisição em questão em razão das necessidades constantes desses materiais.
- 5) CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO: serão aceitas as propostas de acordo com os limites de preços estabelecidos no edital e de acordo com os critérios estabelecidos em lei; quanto às exigências de habilitação, serão observadas as exigências constantes em lei.
- 6) SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E MINUTA DE CONTRATO: segue conforme edital anexo.
- 7) ORÇAMENTO ESTIMADO: verificando-se os preços estabelecidos e as quantidades de fornecimento estimadas no prazo de um ano, estima-se que o será gasto o valor total de R\$ 166.690,27 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e vinte e sete centavos).
- 8) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: haverá o pagamento na medida em que for sendo entregue os produtos.
- 9) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: a contratação onerará as dotações orçamentárias respectivas quando efetivada.

Mandaguacu, 24 de Novembro de 2014.

ISMAEL IBRAIM FOUANI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2014 – (RP)

PROCESSO Nº. 263/2014

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ**, por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, torna público que no dia 10/12/2014, às **08:15hrs**, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para contratação total ou parcial, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº. 10.520/02, Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste edital, bem como todas as demais legislações aplicáveis.

Telefone para contatos e esclarecimentos: (44) 3245-8400, sobre o edital, das 8h às 11h e das 13h às 17h.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste certame: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE

1.2. Limite de Preço por item, conforme valores estipulados no memorial descritivo, com previsão máxima de R\$ 166.690,27 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e vinte e sete centavos).

1.3. O registro de preços terá validade por um ano, contado da data da publicação da Ata de Registro de Preços.

1.4. A validade do registro de preços não prejudicará contrato firmado para término após o período de validade, observado o disposto no art. 57 da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

2.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

a) empresas que não atenderem às condições deste Edital;

b) empresas que estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e municípios e nas respectivas entidades da Administração Indireta, ou tenham sido suspensas de participar de licitação e impedidas de contratar com o Município de Mandaguçu;

c) empresas reunidas em consórcio e que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

d) pessoas jurídicas das quais participem, seja a que título for, dirigentes ou servidores da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

e) não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguçu.

3. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, devendo protocolar o pedido junto à Prefeitura, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 horas.

3.1.1. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

3.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

3.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se, perante o Pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na impossibilidade de interveniência nas fases do procedimento licitatório, inclusive formulação de lances.

4.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado **CREDENCIAMENTO**, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, **NO QUAL CONSTEM PODERES ESPECÍFICOS PARA FORMULAR LANCES, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame**, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência).

4.5 O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

4.6. Estes documentos deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão;.

4.7. A não-apresentação, ou a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento, impedirá a participação da licitante no presente certame.

4.8. O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado.

4.9. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

Toda empresa que participar do certame, devera necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços, e Habilitação, antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que sera fornecido no balcão de atendimento da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

5.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Pregoeiro, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes:

5.1.1. declaração, separada de qualquer envelope, dando ciência de que cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme modelo constante no anexo próprio deste Edital;

5.1.2. em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope Nº. 1) e Habilitação (Envelope Nº. 2).

5.2. Aberta a sessão não serão mais admitidos novos licitantes.

5.2.1 Os conjuntos de documentos relativos a Proposta de Preço e Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados em seu corpo e identificados com o nome do licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas "a" e "b" a seguir:

a) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2014

PROCESSO Nº. 263/2014

JULGAMENTO DIA 10/12/2014 ÀS 08:15 HORAS

LICITANTE: _____

ENVELOPE “A” (PROPOSTA DE PREÇO)

b) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2014

PROCESSO Nº. 263/2014

JULGAMENTO DIA 10/12/2014 ÀS 08:15 HORAS

LICITANTE: _____

ENVELOPE “B” (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

5.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia simples ou autenticada por cartório competente, ou ainda por publicação em órgão da imprensa oficial;

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das Propostas de Preços.

5.5. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5.6. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

5.7. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da Proposta de Preços e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente fornecer o objeto da presente licitação.

5.8. A não-entrega da declaração exigida no subitem 5.1.1 deste Edital implicará o não-recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não-aceitação da licitante no certame licitatório.

5.9. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

6. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “A”

6.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope fechado, identificado como Envelope “A”.

6.2. A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em uma via digitada no sistema Betha Auto Cotação, com a indicação do preço unitário e total do item, bem como a marca respectiva, devidamente datada, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- a) designação do número desta licitação;
- b) prazo de validade não inferior a 60 dias, contados da data de abertura, sendo que, na falta de tal informação, será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
- c) **declaração, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, que** nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação; a Prefeitura Municipal de Mandaguçu não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

d) Apresentar concomitantemente proposta escrita no sistema Betha Auto Cotação, pendrive ou cd com proposta emitida através do mesmo sistema. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto a prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Bethaauto cotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br

d) indicara marca dos produtos licitados,

6.3. As entregas dos objetos ocorrerão de forma parcelada, nos locais indicados pelo Departamento de Saude, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data de requisição.

6.4. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

6.5 A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretroatável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital

6.6. Ficam vedadas:

a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;

b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

7. DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO – ENVELOPE “B”

7.1. As licitantes deverão apresentar no Envelope “B” – “Documentos de Habilitação”, documentos que demonstrem atendimento às exigências indicadas neste item.

7.1.1 Serão aceitas as Certidões, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações, caso necessário.

7.1.2 – Os documentos que não houver data de vencimento terão validade até 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

7.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À HABILITAÇÃO JURÍDICA:



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores; quanto a esta exigência, observa-se que:

1) a apresentação de alteração contratual vigente, **na qual esteja consolidado todo o contrato social**, substitui o contrato originário e todas as demais alterações;

2) é necessária, caso não seja a via original, a autenticação, por cartório ou servidor, em todas as folhas do contrato social e alterações (ou consolidação) apresentados;

b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

c) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2.2. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE FISCAL:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) certidão negativa de débito trabalhista (CNDT)

7.2.2.1. SÃO EXIGIDOS QUANTO À REGULARIDADE TÉCNICA:



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

-
- a) **carta credenciamento (Modelo anexo, este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope):**
 - b) **declaração de idoneidade (modelo anexo).**
 - c) **declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz (modelo anexo).**
 - d) **declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo anexo.**

7.2.2.2. São exigidos quanto à Qualificação Econômico Financeira:

- a) **Certidão negativa de concordata e falência.**

7.2.3. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

7.2.3.1 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da legislação, a licitante deverá comprovar o seu enquadramento da seguinte forma:

- a) **no caso de microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);**
- b) **No caso das empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, deve auferir, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (tres milhões e seiscentos mil reais).**

7.2.3.2 Caso a licitante queira se valer dos benefícios do tratamento diferenciado conferido à microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar, separadamente de qualquer envelope e logo no início do certame, declaração, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação; caso a microempresa ou empresa de pequeno porte não apresente essa declaração, não lhe será conferido o tratamento diferenciado, ainda que efetivamente seja microempresa ou empresa de pequeno porte.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

7.2.3.3 Assegura-se às microempresas e empresas de pequeno porte no âmbito desta licitação:

a) a apresentação de documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal mesmo que esta apresente alguma restrição;

b) o prazo de dois dias úteis, prorrogáveis por igual período a pedido, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada a vencedora do certame (momento imediatamente posterior à fase de habilitação), para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, caso a documentação de regularidade fiscal exigida nos editais contenha alguma restrição;

c) como critério de desempate, preferência de contratação, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

7.2.3.4 A não-regularização da documentação no prazo previsto na alínea “b” do item 7.2.2.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.2.3.5 Para efeito do disposto na alínea “c” do item 7.2.2.3, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado; nesse caso, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de cinco minutos por item em situação de empate, sob pena de preclusão;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea “a” deste item, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese da alínea “c” do item 7.2.2.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

7.2.3.6 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos na alínea “c” do item 7.2.2.3,



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.2.3.7 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 7.2.2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.2.3.8 O disposto nos itens 7.2.2.3 a 7.2.2.7 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

8.1. No dia, hora (**hora de Brasília/DF**) e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou o representante simples proceder ao respectivo credenciamento, **comprovandopossuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance)** e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

8.2. Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao Pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 (conforme anexo próprio) e, em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação.

8.3. O pregoeiro procederá com a abertura dos envelopes “A” contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, classificando as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço para o objeto licitado.

8.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

8.5. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes; os lances verbais serão feitos para o total do item ou lote até o encerramento do julgamento deste.

8.6. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

8.7 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

8.8. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes em relação ao valor total do item ou lote, sempre inferiores à proposta de menor preço.

8.9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

8.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item ou lote, para confirmação das suas condições habilitatórias

8.12. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

8.13. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.14. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.15. Serão desclassificadas as propostas que:



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

-
- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) apresentem valores manifestamente excessivos (superiores aos fixados nos anexos a este edital) ou manifestamente inexeqüíveis;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

8.16. Nas situações previstas nos itens 8.9, 8.10 e 8.14, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

8.17. O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, **no prazo máximo de 48 horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços**, observando o disposto no item 6.2, em conformidade com o anexo deste Edital e de acordo com o correspondente item ou lote adjudicado.

8.18. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes que desejem assiná-la.

8.19. Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

9.1. O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

9.2. Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, a Administração convocará o vencedor para assinar, na sede do Município, a Ata de Registro de Preços, no prazo de cinco dias contados do comunicado oficial, sendo que os preços ficarão registrados pelo prazo de um ano contado da publicação dessa ata.

9.3. Se dentro do prazo o convocado não assinar a Ata, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, inclusive quanto ao preço, ou então, revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) àquele que der causa à revogação; o não pagamento da multa, no prazo de cinco dias úteis da intimação, incorrerá em



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos, conforme o art. 87, inciso III, da Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

9.4. Os preços registrados poderão ser suspensos ou cancelados nos seguintes casos:

I - pelo órgão, quando este constatar que o fornecedor esteja definitivamente ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação que deu origem ao registro de preços ou pela não observância das normas legais;

II - pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, quando demonstrar que está definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências da licitação, desde que a justificativa seja devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Mandaguçu, nos termos legais;

III - por relevante interesse da Prefeitura Municipal de Mandaguçu, devidamente justificado.

9.5. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados, em caso de oscilação do custo, comprovadamente refletida no mercado, tanto para mais como para menos, reclassificando-se os preços cotados se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei Federal Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

9.7. Constatada a necessidade do objeto, a Prefeitura Municipal de Mandaguçu procederá a emissão de ordem de compra ou outro instrumento equivalente em nome do licitante, elaborando também o respectivo contrato, observando-se as condições estabelecidas neste edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor, relacionando-se os produtos pretendidos e suas quantidades, bem como os respectivos preços registrados, devendo a entrega ser efetuada em até cinco dias contados da solicitação; quando da entrega do objeto por parte da empresa contratada, haverá, concomitantemente, a assinatura do instrumento contratual respectivo, bem como a emissão da nota fiscal em favor da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.

9.8. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido implicará na decadência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no Sistema de Registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

10. DAS SANÇÕES

10.1. A licitante convocada, dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais.

10.2. Fica facultado à Prefeitura, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar a multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do objeto cuja entrega foi solicitada, sendo que a multa poderá ser aplicada a cada novo período de atraso.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias respectivas do ato da contratação.

12. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento será feito em até 30 dias após a apresentação da nota fiscal e CND do INSS e FGTS pela empresa vencedora, o pagamento dessa maneira visando o correto e adequado processamento da despesa pelo Departamento de Fazenda da Prefeitura Municipal de Mandaguçu.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

13. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

13.1. O objeto só será recebido depois das verificações pelo setor competente da Prefeitura, por meio de vistoria e termo de recebimento, de acordo com as necessidades administrativas, mediante a emissão de requisição do órgão competente do Município.

13.2. No caso de rejeição, o licitante deverá providenciar a imediata troca, dentro do prazo de dois dias corridos, sob pena de ser aplicada a multa estabelecida no subitem 10.2, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca; nesse caso, a Prefeitura não se responsabilizará pelo armazenamento, guarda ou por danos causado ao objeto entregue e rejeitado pelo setor competente.

14. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

14.1. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

14.2. A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

14.3 Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

15. DOS RECURSOS

15.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando então lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.2. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

15.3. A petição poderá ser feita na sessão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

15.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

15.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

15.6. Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

16. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei Federal N°. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.2. Reserva-se ao Pregoeiro a aos membros da Equipe de Apoio o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

17.3. No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

a) adiada a data da abertura desta licitação;

b) alterada qualquer condição do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

17.4. Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

17.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública de Pregão.

17.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18 – ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - Memorial descritivo;

Anexo II - Declaração de inexistência de emprego a menor de 18 anos, salvo na condição de aprendiz;

Anexo III - Declaração que cumpre os requisitos do edital;

Anexo IV - Carta credenciamento;

Anexo V - Declaração que enquadra em micro empresa, ou empresa de pequeno porte;

Anexo VI – Modelo de Carta Proposta

Anexo VII – Declaração de Fatos Supervenientes Impeditivos da Qualificação

Mandaguçu, 24/11/2014.

ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREGOEIRO



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2014 – (RP)

PROCESSO Nº. 263/2014

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE, (conforme descrito no edital e anexo);

Data e Horário de encerramento até às 08:15 horas do dia 10/12/2014 ;

Data e Horário de abertura às 08:15 horas do dia 10/12/2014

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná;

Informações: O edital e seus anexos estão a disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguacu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguacu, 24/11/2014.

AlzirBocchi Junior

Dir. de Licitação e Patrimônio



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I

Pregão Nº. 116/2014

Memorial descritivo - Limite de preço por Item conforme consta no quadro abaixo coluna preço unitário

Item	Quantidade	Unid	Nome do Material
1	200,000	FCO	ÁCIDO PARA LAVAR CALÇADA – COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SEQUESTRANTE, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, ÁGUA E CORANTE. EMBALAGEM 02 LITRO
2	500,000	PCT	AÇÚCAR TIPO CRISTAL PACOTE COM 05 QUILOS
3	65,000	UN	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100 ML.
4	600,000	FCO	ÁGUA SANITÁRIA, 02 LITRO – DESINFETANTE DE USO GERAL, COM CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5%, P/P ALVEJANTE E COM AÇÃO BACTERICIDA-COMPOSIÇÃO DE SÓDIO E ÁGUA
5	160,000	UN	AMACIANTE DE ROUPA, EMBALAGEM DE 02 LITROS, COMPOSTO POR TENSOATIVO CATIONICO, CERAMIDAS, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO.
6	250,000	UN	DESODORIZADOR DE AMBIENTES 400 ML, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETILICO 99oGL – 47,46%, ÁGUA, BENZOATO DE SÓDIO, ESSÊNCIA, PROPELENTE, DIMETICONE, COPOLIOL
7	240,000	FCO	BRILHA ALUMINIO EMBALAGEM DE 500 ML
8	1.000,000	UN	ESPONJA DUPLA FACE – MULTIUSO DE LIMPEZA, ESPUMA DE POLIURETA, FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO – 75MMX110MMX20MM
9	20,000	FCO	CERA LÍQUIDA, COR VERMELHA – BASE DE ÁGUA, 750ML, COMPOSTO POR DISPERSÕES ACRILICAS, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, RESINA FUMÁRICA, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, 5-CHLORO 2-METHYL 4-ISOTHIAZOLIN-3-ONE AND 2-METHYL-4-ISOTHIAZOLIN-3-ONE, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA.
10	500,000	CX	CHÁ MATTE CX 250GR



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

11	360,000	UN	DESINFETANTE LÍQUIDO – MULTIUSO, AÇÃO BACTERICIDA,FRASCO 2 LITROS COMPOSTO DE ESSÊNCIA DE EUCALIPITO, CLORETO DE ALQUIDEMETIL, BENZIL, AMÔNIO FORALD NONIL, FENOL, ETOXILADO, CORANTE E ÁGUA
12	70,000	CX	ESPONJA DE LÃ DE AÇO , 60 G CADA, FARDO COM 14 PACOTE X 8 UNIDADES
13	200,000	UN	GUARDANAPO DE TECIDO PARA COZINHA MEDIDA 70X48 CM
14	150,000	UN	LIMPA VIDRO EMBALAGEM C/ 500 ML
15	620,000	UN	LIMPADOR INSTANTÂNEO, MULTI-USO PARA LIMPEZA GERAL, FRASCO 2 LITROS ML. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO , SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILATO, COADJUVANTE SEQUESTRANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA.
16	70,000	UN	LUSTRA MÓVEIS FRANGANCIA LAVANDA FRASCO APROXIMADA 500 ML COMPOSIÇÃO: CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESSENCIA DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, SOLVENTE ALIFÁTICOS, FRAGRÂNCIA E ÁGUA
17	100,000	UN	SACO DE PANO – PARA LIMPEZA GERAL, DE ALGODÃO, TIPO SACO ALVEJADO,TRAMA FECHADO EXTRA GRANDE 45 X 70CM
18	90,000	FRD	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, ROLOS COM 30 METROS X 10 CM, 1ª L PAPEL BRANCO, MACIO E ABSORVENTE, COMPOSTO 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS OU NATURAIS PODENDO APRESENTAR FRAGRÂNCIA, FARDO 16X4
19	140,000	FRD	PAPEL HIGIÊNICO – ROLO DE 30 METROS X 10 CM, FOLHA SIMPLES, FOLHA 16X4
20	70,000	UN	RODO DE BORRACHA 40 CM CABO DE ALUMINIO 1,5M CM, BORRACHA DUPLA
21	60,000	UN	RODO DE BORRACHA 60 CM CABO DE ALUMINIO 1,5M CM, BORRACHA DUPLA
22	160,000	UN	RODO DE ESPUMA POSSUI FIBRA ABRASIVA COM CABO -20 CM
23	70,000	PCT	SABÃO EM PEDRA GLICERINADO PCT C/ 5 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: SABÃO ÁCIDOS GRAXOS DE COCO / BABACU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

24	200,000	CX	SABÃO EM PÓ AZUL - CX 01 QUILO, 1ª LINHA COM AMACIANTE, COMPOSTO, TENSIOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPICO, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA.
25	200,000	UN	VASSOURA C/ CABO, TIPO CAIPIRA
26	60,000	UN	VASSOURA DE NAYLON COM CAPA PLASTICA EM POLIPILENO CEPA PLASTICA, ROSQUIÁVEL CERDAS LONGAS
27	12,000	UN	BALDE ESCORREDOR - Sistema de limpeza para ser utilizado com os Esfregões Mofo, maneira simples e eficaz com o mínimo de esforço. Balde que alia design, qualidade e durabilidade. Escorredor resistente desenvolvido para facilitar a torção e secagem das tiras. Capacidade total: 15 IIT
28	20,000	UN	BALDE 8 LITROS – PLASTICO RESISTENTE
29	30,000	UN	BALDE 15 LITROS – PLASTICO RESISTENTE
30	40,000	UN	BALDE 20 LITROS – PLASTICO RESISTENTE
31	15,000	UN	BALDE 60 LITROS C/ TAMPA
32	600,000	UN	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA, NEUTRO, BIODEGRADAVEL FRASCOS 500 ML, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALKYL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, CONTÉM TENSOATIVO BIOGRADÁVEL.
33	80,000	UN	FLANELAS PARA LIMPEZA (AMARELA) TAMANHO 30X60CM.
34	140,000	UN	BISCOITO SALGADO – EMBALAGEM DE 360G
35	80,000	UN	BISCOITO DOCE, (LEITE, MAISENA) DE 360G.
36	210,000	UN	REFRESCO – TIPO LIGHT 10 GRAMAS
37	60,000	UN	BISCOITO RECHEADA TIPO WAFER – SABORES -140 GRS
38	60,000	UN	BISCOITO RECHEADA – SABORES – EMBALAGEM 400 GRS
39	400,000	UN	BALA, MASTIGAVEL, SABOR SORTIDO, PACOTE COM 700GRS
40	40,000	UN	PÁ DE LIXO – PLASTICO C/ CABO - GRANDE
41	250,000	UN	REFRIGERANTE PET - 2,5 LITROS. COMPOSIÇÃO: ÁGUA GASIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

42	40,000	UN	ESCOVA PARA LIMPAR VASO SANITÁRIOC/ SUPORTE
43	10,000	UN	ESCOVA DE LAVA ROUPA
44	600,000	UN	PIRULITO C/ CABO PLÁSTICO, SOBOR SORTIDO PACOTE C/ 50 UNIDADES
45	40,000	UN	SAPOLIO EM PÓ – 300 G
46	15,000	UN	SAPOLIO EM PEDRA – 200G
47	15,000	UN	SAPÓLIO CREMOSO – 300 G
48	35,000	UN	COADOR DE CAFÉ (FILTRO)PLÁSTICO
49	5,000	UN	CANECO DE ALUMINIO 5 L
50	4,000	UN	CANECO DE ALUMINIO 4 L
51	7,000	UN	BACIA DE PLASTICO (RESISTENTE) 5 LITROS
52	5,000	UN	BACIA DE PLASTICO (RESISTENTE) DE 10 LITROS
53	6,000	UN	GARRAFA TERMICA 5 LITROS (COMUM)
54	4,000	UN	GARRAFA TERMICA 06 LITROS P/ ÁGUA
55	6,000	UN	GARRAFA TERMICA INOX INQUEBRAVEL, AÇO INOX POR DENTRO E FORA, BICO CORTA PINGO, AMPOLA AÇO INOX,1, LITROS
56	9,000	UN	GARRAFA TERMICA INOX INQUEBRAVEL, AÇO INOX POR DENTRO E FORA, BICO CORTA PINGO, AMPOLA AÇO INOX, 1,9 LITROS
57	6,000	UN	GARRAFA TERMICA INOX INQUEBRAVEL, AÇO INOX POR DENTRO E FORA, BICO CORTA PINGO, AMPOLA AÇO INOX,03 LITROS
58	80,000	UN	GARDANAPO DE PAPEL, BRANCO, MACIO, C/ 50 UNIDADES 30X31CM (GRA 1ª LINHA, COMPOSIÇÃO: 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS.
59	200,000	UN	BALÃOESPECIAL, CORES PEROLIZADAS / SÉRIE CINTILANTE, TAMANHO PACOTE COM 50 UNIDADES
60	30,000	UN	GARFO C/ CABO PLASTICO PARA REFEIÇÃO
61	30,000	UN	FACA C/ CABO PLASTICO E SERA PARA REFEIÇÃO



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

62	3,000	UN	PANELA C/ TAMPA 06 LITROS ALUMINIO BATIDO E POLIDO.
63	3,000	UN	FACA CORTE FIO DE AÇO CARBONO Nº 08
64	2,000	UN	PANELA DE ALUMINIO C/ TAMPA 02 LITROS ALUMINIO BATIDO E POLIDO
65	3,000	UN	PANELA DE ALUMINIO C/ TAMPA 3,5 LITROS ALUMINIO BATIDO E POLIDO
66	2,000	UN	PANELA DE ALUMINIO C/ TAMPA 5 LITROS ALUMINIO BATIDO E POLIDO
67	55,000	UN	CARNE MOIDA DE 1ª - ACEM
68	7,000	UN	FERRO DE PASSAR ROUPA C/ VAPOR (C/ GARANTIA ESPECIFICADA)
69	200,000	UN	APARELHO BARBEADOR DESCARTAVEL C/ 02 LAMINAS.
70	200,000	CX	FÓSFORO LONGO 5 CM C/ 240 UNIDADES
71	350,000	CX	COPO DESCARTÁVEL PARA AGUA, CAPACIDADE DE 150ml - PRODUZIDO 100% DE RESINA VIRGEM - PRODUTO EM POLIPROPILENO, CAIXA COM 25 PACOTES.
72	160,000	FRD	SACO P/ LIXO REFORÇADO (PRETO) 40 LITROS MEDIDA 55 X 59CM MICR SEM ODOR FARDO COM 100 UNIDADES
73	120,000	FRD	SACO P/ LIXO REFORÇADO (PRETO) 60 LITROS MEDIDA 63 X 70CM MICR SEM ODOR FARDO COM 100 UNIDADES
74	150,000	FRD	SACO P/ LIXO REFORÇADO (PRETO) 100 LITROS MEDIDA 75 X 90CM MICR SEM ODOR FARDO COM 100 UNIDADES
75	100,000	FRD	SACO P/ LIXO REFORÇADO (PRETO) 150 LITROS MEDIDA 75 X 90CM MICR SEM ODOR FARDO COM 100 UNIDADES
76	100,000	FRD	SACO P/ LIXO REFORÇADO (PRETO) 200 LITROS MEDIDA 90 x 120CM MICR SEM ODOR FARDO COM 100 UNIDADES
77	12,000	UN	DISCO ULTRA REMOVEDOR COM FIBRAS LARGAS 510 MM
78	60,000	PCT	FIBRAS LIMPEZA ULTRA PESADA 102 X 260 MM PACOTE C/ 10
79	90,000	UN	EMBALAGEM DE 5LTS. CERA LIQUIDA BRILHO MOLHADO ACABAM ACRILICO INCOLOR, AUTO BRILHO, ANTIDERRAPANTE, COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS LOW, HI ULTRA SPEED, COM AGENTES IMPERMEABILIZANTES PARA ACABAMENTO E BRILHO COM E MOLHADO, EMULSÃO DE CERAS NOBRES ASSOCIADAS A POLÍMEROS ACRÍLICOS QUE PROPORCIO



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

RESISTENCIA A RISCOS E AO TRAFEGO PARA PISOS FRIOS COMO PAVIFLEX, VULCAPISO, GRANILITE, MARMORITE, CERÂMICA, MÁRMORE, MOSAICO. EMBALAGEM 05 LTR

80 80,000 GAL SELADOR A BASE DE POLIMEROS ACRÍICOS PARA APLICAÇÃO EM POROS

ANTES DO TRATAMENTO EM PISOS FRIOS COMO PAVIFLEX, VULCAPISOS, EMBORRACHADOS, GRANILITE, MARMORITE, CERAMICA, MÁRMORE, MOSAICO, EMBALAGEM 5 L T,

COMPOSIÇÃO: SURFACTANTE, RESINA ACRÍLICA METALIZADA, CERA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, AGENTE FORMADOR DE FILME, ATENUADOR DE ESPUMA, PLASTIFICADA, CONSERVANTE E ÁGUA, ASPECTOS FÍSICOS-QUÍMICOS: ASPECTO: LIQUIDO, COR: BRANCA, DENSIDADE: 0,998-1010G/CM3 PH (SOL. 1% 25°C), 8,00 - 8,50, QDOR: CARACTERIZADO PELA ESSENCIA, TEOR DE NÃO VOLÁTEIS: 16%

81 130,000 GAL REMOVEDOR DE CERAS, SELADORES E ACABAMENTOS ACRÍICOS DETERGENTE

REMOVEDOR DE INCRUSTAÇÕES OLEOSAS, CERAS E IMPERMEABILIZANTES EM PISOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. EMBALAGEM DE 5L T, COMPOSIÇÃO: BUTIGUCOL, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, CONSERVANTE E ÁGUA. ASPECTO RISCO FÍSICO-QUÍMICO: ASPECTO: LIQUIDO, COR: INCOLOR, DENSIDADE: 1,000 -1003G/CM3 PH (SOL. 1%, 25°C) 11,5 -12,00, ODOR: CARACTERÍSTICO.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II

Pregão Nº. 116/2014

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o Nº. _____, sediada na (endereço completo)____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2014.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO III

Pregão Nº. 116/2014

DECLARAÇÃO

(Razão Social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____(endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII do artigo 4º da Lei Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes no presente edital.

Mandaguçu, ____ de _____ de 2014.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO IV

Pregão N° 116/2014

CRENCIAMENTO

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, sediada na _____(endereço completo), CREDENCIA, sob as penas da lei, o Sr. _____, RG _____, CPF N°. _____ para representá-la em todos os atos do pregão acima referido, conferindo-lhe totais poderes para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame,

Mandaguçu, ____ de _____ de 2014.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Este documento deverá ser entregue no ato do credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO V

Pregão N° 116/2014

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Razão Social do licitante) _____, inscrita no CNPJ sob o n° _____, sediada na _____ (endereço completo), DECLARA, sob as penas da lei, que **cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando apta a usufruir do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado conferido pela legislação**

Mandaguáçu, ____ de _____ de 2014.

(Nome e assinatura do Declarante, inclusive com a indicação da razão social e CNPJ)

Observação: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento, portanto fora de qualquer envelope.



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VI

Pregão Nº. 116/2014

À

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E PATRIMÔNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

REF.

EDITAL PREGÃO Nº. 116/2014

PROCESSO Nº. 263/2014

ABERTURA DIA 10/12/2014 Às 08:15 horas.

A Empresa _____ Rua _____ na cidade de _____, Estado do Paraná CNPJ Nº _____ fone _____ apresenta e submete a apreciação de Vossa Senhoria sua proposta de preços para venda de aquisição de AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE, conforme segue abaixo.

Item	Quantidade	Unid	Nome do Material
1	200,000	FCO	ÁCIDO PARA LAVAR CALÇADA – COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO NÃO IÔNICO, SEQUESTRANTE, NEUTRALIZANTE, CONSERVANTE, ÁGUA E CORANTE. EMBALAGEM 02 LITRO
2	500,000	PCT	AÇÚCAR TIPO CRISTAL PACOTE COM 05 QUILOS
3	65,000	UN	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100 ML.
4	600,000	FCO	ÁGUA SANITÁRIA, 02 LITRO – DESINFETANTE DE USO GERAL, COM TEOR CLORO ATIVO: 2,0% A 2,5%, P/P ALVEJANTE E COM AÇÃO BACTERICIDA-COMPOSIÇÃO DE SÓDIO E ÁGUA



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

5 160,000 UN AMACIANTE DE ROUPA, EMBALAGEM DE 02 LITROS, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIÔNICO, CERAMIDAS, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, UMECTANTE, CORANTE, OPACIFICANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: CORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO.

6 250,000 UN DESODORIZADOR DE AMBIENTES 400 ML, COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETILICO 99oGL – 47,46%, ÁGUA, BENZOATO DE SÓDIO, ESSÊNCIA, PROPELENTE, DIMETICONE, COPOLIOL

7 240,000 FCO BRILHA ALUMINIO EMBALAGEM DE 500 ML

8 1.000,000 UN ESPONJA DUPLA FACE – MULTIUSO DE LIMPEZA, ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRASIVO – 75MMX110MMX20MM

9 20,000 FCO CERA LÍQUIDA, COR VERMELHA – BASE DE ÁGUA, 750ML, COMPOSIÇÃO: DISPERSÕES ACRILICAS, EMULSÃO DE POLIETILENO, SOLVENTE, RESINA FUMÁRICA, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, 5-CHLORO 2-METHYL 4-ISOTHIAZOLIN-3-ONE AND 2-METHYL-4-ISOTHIAZOLIN-3-ONE, ATENUADOR DE ESPUMA, CORANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA.

10 500,000 CX CHÁ MATTE CX 250GR

11 360,000 UN DESINFETANTE LÍQUIDO – MULTIUSO, AÇÃO BACTERICIDA, FRASCO 2 LITROS, COMPOSTO DE ESSÊNCIA DE EUCALIPITO, CLORETO DE ALQUIDEMETIL, BENZIL, AMÔNIO FORALDEIDO, NONIL, FENOL, ETOXILADO, CORANTE E ÁGUA

12 70,000 CX ESPONJA DE LÃ DE AÇO , 60 G CADA, FARDO COM 14 PACOTE X 8 UNIDADES

13 200,000 UN GUARDANAPO DE TECIDO PARA COZINHA MEDIDA 70X48 CM

14 150,000 UN LIMPA VIDRO EMBALAGEM C/ 500 ML

15 620,000 UN LIMPADOR INSTANTÂNEO, MULTI-USO PARA LIMPEZA GERAL, FRASCO C/500 ML. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO , SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETOXILATO, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, ESSÊNCIA E ÁGUA.

16 70,000 UN LUSTRA MÓVEIS FRANGANCIA LAVANDA FRASCO APROXIMADA 500 ML. COMPOSIÇÃO: CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE, DERIVADO DE ISOTIAZOLINONA, SOLVENTE ALIFÁTICOS, FRAGRÂNCIA E ÁGUA



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

-
- | | | | |
|----|---------|-----|--|
| 17 | 100,000 | UN | SACO DE PANO – PARA LIMPEZA GERAL, DE ALGODÃO, TIPO SACA, ALVEJADO, TRAMA FECHADO EXTRA GRANDE 45 X 70CM |
| 18 | 90,000 | FRD | PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, ROLOS COM 30 METROS X 10 CM, 1ª LINHA, PAPEL BRANCO, MACIO E ABSORVENTE, COMPOSTO 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS OU NATURAIS, PODENDO APRESENTAR FRAGRÂNCIA, FARDO 16X4 |
| 19 | 140,000 | FRD | PAPEL HIGIÊNICO – ROLO DE 30 METROS X 10 CM, FOLHA SIMPLES, FARDO 16X4 |
| 20 | 70,000 | UN | RODO DE BORRACHA 40 CM CABO DE ALUMINIO 1,5M CM, BORRACHA EVA DUPLA |
| 21 | 60,000 | UN | RODO DE BORRACHA 60 CM CABO DE ALUMINIO 1,5M CM, BORRACHA EVA DUPLA |
| 22 | 160,000 | UN | RODO DE ESPUMA POSSUI FIBRA ABRASIVA COM CABO -20 CM |
| 23 | 70,000 | PCT | SABÃO EM PEDRA GLICERINADO PCT C/ 5 UNIDADES. COMPOSIÇÃO: SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO / BABACU, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SEBO, SABÃO DE ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA, AGENTE ANTI-REDEPOSITANTE E ÁGUA. |
| 24 | 200,000 | CX | SABÃO EM PÓ AZUL - CX 01 QUILO, 1ª LINHA COM AMACIANTE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPICO, ÁGUA, ALVEJANTE E CARGA. |
| 25 | 200,000 | UN | VASSOURA C/ CABO, TIPO CAIPIRA |
| 26 | 60,000 | UN | VASSOURA DE NAYLON COM CAPA PLASTICA EM POLIPILENO CEPA PLASTICA ROSQUIÁVELCERDAS LONGAS |
| 27 | 12,000 | UN | BALDE ESCORREDOR - Sistema de limpeza para ser utilizado com os Esfregões Mop, uma maneira simples e eficaz com o mínimo de esforço. Balde que alia design, qualidade e durabilidade. Escorredor ultra resistente desenvolvido para facilitar a torção e secagem das tiras. Capacidade total: 15 lIT |
| 28 | 20,000 | UN | BALDE 8 LITROS – PLASTICO RESISTENTE |



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

29	30,000	UN	BALDE 15 LITROS – PLASTICO RESISTENTE
30	40,000	UN	BALDE 20 LITROS – PLASTICO RESISTENTE
31	15,000	UN	BALDE 60 LITROS C/ TAMPA
32	600,000	UN	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA, NEUTRO, BIODEGRADAVEL FRASCO DE 500 ML, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE, DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESSANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, CONTÉM TENSOATIVO BIOGRADÁVEL.
33	80,000	UN	FLANELAS PARA LIMPEZA (AMARELA) TAMANHO 30X60CM.
34	140,000	UN	BISCOITO SALGADO – EMBALAGEM DE 360G
35	80,000	UN	BISCOITO DOCE, (LEITE, MAISENA)DE 360G.
36	210,000	UN	REFRESCO – TIPO LIGHT 10 GRAMAS
37	60,000	UN	BISCOITO RECHEADA TIPO WAFER – SABORES -140 GRS
38	60,000	UN	BISCOITO RECHEADA – SABORES – EMBALAGEM400 GRS
39	400,000	UN	BALA, MASTIGAVEL, SABOR SORTIDO, PACOTE COM 700GRS
40	40,000	UN	PÁ DE LIXO – PLASTICO C/ CABO - GRANDE
41	250,000	UN	REFRIGERANTE PET - 2,5 LITROS. COMPOSIÇÃO: ÁGUA GASIFICADA, AÇÚCAR, EXTRATO DE NOZ DE COLA, CAFEÍNA, CORANTE CAMELO IV, ACIDULANTE INS 338 E AROMA NATURAL.
42	40,000	UN	ESCOVA PARA LIMPAR VASO SANITÁRIOC/ SUPORTE
43	10,000	UN	ESCOVA DE LAVA ROUPA
44	600,000	UN	PIRULITO C/ CABO PLÁSTICO, SOBOR SORTIDO PACOTE C/ 50 UNIDADES
45	40,000	UN	SAPOLIO EM PÓ – 300 G
46	15,000	UN	SAPOLIO EM PEDRA – 200G



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

47	15,000	UN	SAPÓLIO CREMOSO – 300 G
48	35,000	UN	COADOR DE CAFÉ (FILTRO)PLÁSTICO
49	5,000	UN	CANECO DE ALUMINIO 5 L
50	4,000	UN	CANECO DE ALUMINIO 4 L
51	7,000	UN	BACIA DE PLASTICO (RESISTENTE) 5 LITROS
52	5,000	UN	BACIA DE PLASTICO (RESISTENTE) DE 10 LITROS
53	6,000	UN	GARRAFA TERMICA 5 LITROS (COMUM)
54	4,000	UN	GARRAFA TERMICA 06 LITROS P/ ÁGUA
55	6,000	UN	GARRAFA TERMICA INOX INQUEBRAVEL, AÇO INOX POR DENTRO E POR FORA, BICO CORTA PINGO, AMPOLA AÇO INOX,1, LITROS
56	9,000	UN	GARRAFA TERMICA INOX INQUEBRAVEL, AÇO INOX POR DENTRO E POR FORA, BICO CORTA PINGO, AMPOLA AÇO INOX, 1,9 LITROS
57	6,000	UN	GARRAFA TERMICA INOX INQUEBRAVEL, AÇO INOX POR DENTRO E POR FORA, BICO CORTA PINGO, AMPOLA AÇO INOX,03 LITROS
58	80,000	UN	GARDANAPO DE PAPEL, BRANCO, MACIO, C/ 50 UNIDADES 30X31CM (GRANDE), 1ª LINHA, COMPOSIÇÃO: 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS.
59	200,000	UN	BALÃOESPECIAL, CORES PEROLIZADAS / SÉRIE CINTILANTE, TAMANHO Nº 07, PACOTE COM 50 UNIDADES
60	30,000	UN	GARFO C/ CABO PLASTICO PARA REFEIÇÃO
61	30,000	UN	FACA C/ CABO PLASTICO E SERA PARA REFEIÇÃO
62	3,000	UN	PANELA C/ TAMPAS 06 LITROS ALUMINIO BATIDO E POLIDO.
63	3,000	UN	FACA CORTE FIO DE AÇO CARBONO Nº 08
64	2,000	UN	PANELA DE ALUMINIO C/ TAMPAS 02 LITROS ALUMINIO BATIDO E POLIDO



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

65	3,000	UN	PANELA DE ALUMINIO C/ TAMPA 3,5 LITROS ALUMINIO BATIDO E POLIDO
66	2,000	UN	PANELA DE ALUMINIO C/ TAMPA 5 LITROS ALUMINIO BATIDO E POLIDO
67	55,000	UN	CARNE MOIDA DE 1ª - ACEM
68	7,000	UN	FERRO DE PASSAR ROUPA C/ VAPOR (C/ GARANTIA ESPECIFICADA)
69	200,000	UN	APARELHO BARBEADOR DESCARTAVEL C/ 02 LAMINAS.
70	200,000	CX	FÓSFORO LONGO 5 CM C/ 240 UNIDADES
71	350,000	CX	COPO DESCARTÁVEL PARA AGUA, CAPACIDADE DE 150ml - PRODUZIDO COM 100% DE RESINA VIRGEM - PRODUTO EM POLIPROPILENO, CAIXA COM 25 PACOTES.
72	160,000	FRD	SACO P/ LIXO REFORÇADO (PRETO) 40 LITROS MEDIDA 55 X 59CM MICRA 0.08 SEM ODOR FARDO COM 100 UNIDADES
73	120,000	FRD	SACO P/ LIXO REFORÇADO (PRETO) 60 LITROS MEDIDA 63 X 70CM MICRA 0.08 SEM ODOR FARDO COM 100 UNIDADES
74	150,000	FRD	SACO P/ LIXO REFORÇADO (PRETO) 100 LITROS MEDIDA 75 X 90CM MICRA 0.08 SEM ODOR FARDO COM 100 UNIDADES
75	100,000	FRD	SACO P/ LIXO REFORÇADO (PRETO) 150 LITROS MEDIDA 75 X 90CM MICRA 0.08 SEM ODOR FARDO COM 100 UNIDADES
76	100,000	FRD	SACO P/ LIXO REFORÇADO (PRETO) 200 LITROS MEDIDA 90 x 120CM MICRA 0.12 SEM ODOR FARDO COM 100 UNIDADES
77	12,000	UN	DISCO ULTRA REMOVEDOR COM FIBRAS LARGAS 510 MM
78	60,000	PCT	FIBRAS LIMPEZA ULTRA PESADA 102 X 260 MM PACOTE C/ 10
79	90,000	UN	EMBALAGEM DE 5LTS. CERA LIQUIDA BRILHO MOLHADO ACABAMENTO ACRILICO INCOLOR, AUTO BRILHO, ANTIDERRAPANTE, COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS LOW, HIGH E ULTRA SPEED, COM AGENTES IMPERMEABILIZANTES PARA ACABAMENTO E BRILHO COM EFEITO MOLHADO, EMULSÃO DE CERAS NOBRES ASSOCIADAS A POLÍMEROS ACRÍLICOS QUE PROPORCIONE A



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

RESISTENCIA A RISCOS E AO TRAFEGO PARA PISOS FRIOS COMO PAVIFLEX, VULCAPISO, GRANILITE, MARMORITE, CERÂMICA, MÁRMORE, MOSAICO. EMBALAGEM 05 LTR

80 80,000 GAL SELADOR A BASE DE POLIMEROS ACRÍLICOS PARA APLICAÇÃO EM PISOS POROS

ANTES DO TRATAMENTO EM PISOS FRIOS COMO PAVIFLEX, VULCAPISOS,

EMBORRACHADOS, GRANILITE, MARMORITE, CERAMICA, MÁRMORE, MOSAICO,

EMBALAGEM 5 L T,

COMPOSIÇÃO: SURFACTANTE, RESINA ACRÍLICA METALIZADA, CERA DE

POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, AGENTE FORMADOR DE FILME, ATENUADOR

DE ESPUMA, PLASTIFICADA, CONSERVANTE E ÁGUA, ASPECTOS FÍSICOS-

QUÍMICOS: ASPECTO: LIQUIDO, COR: BRANCA, DENSIDADE: 0,998-1010G/CM3 PH

(SOL. 1% 25°C), 8,00 - 8,50, QDOR: CARACTERIZADO PELA ESSENCIA, TEOR DE

NÃO VOLÁTEIS: 16%

81 130,000 GAL REMOVEDOR DE CERAS, SELADORES E ACABAMENTOS ACRÍLICOS, DETERGENTE

REMOVEDOR DE INCRUSTAÇÕES OLEOSAS, CERAS E IMPERMEABILIZANTES EM

PISOS E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. EMBALAGEM DE 5L T,

COMPOSIÇÃO: BUTIGUCOL, ALCALINIZANTE, EMULSIFICANTE, ESPESSANTE,

CONSERVANTE E ÁGUA. ASPECTO RISCO FÍSICO-QUÍMICO: ASPECTO: LIQUIDO,

COR: INCOLOR, DENSIDADE: 1,000 -1003G/CM3 PH (SOL. 1%, 25°C) 11,5 -12,00,

ODOR: CARACTERÍSTICO.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

Obs: UTILIZAR BETHA AUTO COTAÇÃO PARA CONFECCÃO DA CARTA PROPOSTA, CONFORME: **ITEM 6.2 – LETRA (D)**

“Apresentar concomitantemente proposta escrita no sistema Betha Auto Cotação, pendrive ou cd com proposta emitida através do mesmo sistema. Para efetuar a cotação neste sistema, a licitante deverá solicitar junto a prefeitura os arquivos gerados do sistema compras/pregão do município.

Instruções para instalação do programa Betha auto cotação, no site: www.mandaguacu.pr.gov.br”

- **OBSERVAÇÃO DO FORNECEDOR DEVE SER INFORMADO NA CARTA PROPOSTA ELETRONICA OU EM UMA FOLHA ANEXA A PROPOSTA SOB PENA DE INABILITAÇÃO:**

-VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) DIAS .

-TODOS OS CUSTOS INCLUSOS NA PROPOSTA DE PREÇO

-CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO CONFORME CONSTA EM EDITAL



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VII

Pregão Nº. 116/2014

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À

Comissão de Licitação

REF.: LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 116/2014

Processo Nº. 263/2014

Prezados Senhores

O signatário da presente, em nome da empresa _____, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de licitação – convite em consideração, nos respectivos anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar os serviços.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação objeto do presente edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei 8.666, de 21/06/1993 e suas posteriores alterações.

Local, ____ de _____ de 2014

Nome, Assinatura do responsável legal

RG, Número e Órgão Emissor.